



## **ATA N.º 17/2016**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

### **VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

José Augusto Silva Rosalino

### **HORA DE ABERTURA:**

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de Aprovação da ata nº 16 de 10/08/2016**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Usando da palavra o sr. Vereador Manuel Maria Leitão questionou sobre a situação da água do Sabugueiro, dado ter tomado conhecimento que havia ou teria ocorrido qualquer problema.

O sr. Vereador Jorge Macau respondeu que ocorreu uma anomalia pontual que foi logo de imediato resolvida.



## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. Administrativa e Financeira:**

#### **1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e seis de julho de dois mil e dezasseis cujo total de disponibilidades é de 2.249.878,58€ (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e oito euros cinquenta e oito cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.246.510,31€ (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e dez euros trinta e um cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3.368,27€ (três mil trezentos e sessenta e oito euros vinte e sete cêntimos).

### **2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

#### **2.1. SUBSÍDIOS:**

Face às informações emitidas pela DGESE a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro* – 9.500,03€, sendo 8.398,00€, com vista à “compensação” pelo investimento realizado em espaço municipal, sito em Carrascal – S. Gregório e 1.102,03€ para apoio às despesas com transportes escolares do pré-escolar, durante os meses de julho e agosto;
- *Associação Social Unidos de Santana do Campo* – 3.500,00€, para apoio às despesas correntes do funcionamento;
- *Núcleo de Dadores de Sangue da AHBVA* – 500,00€, para apoio às despesas correntes do funcionamento.

Todos os subsídios estavam devidamente cabimentados.

#### **2.2. DENÚNCIA DE CONTRATO DE COMODATO:**

Na sequência da informação emitida pela DGESE, a Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta de denúncia o Contrato de Comodato, celebrado em 20/07/2008, com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, relativo à utilização de edifício municipal, sito em Carrascal, Inscrito sob o artigo 367 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos, na ficha nº. 11/19850111 - S. Gregório, face à cessação do Acordo de Colaboração entre a dita entidade e o Instituto de Segurança Social,IP., que levou ao encerramento do Centro de Dia de S. Gregório.

A denúncia produz efeitos a 1 de setembro do corrente ano, devendo ser comunicado ao comodatário.

### **3. Gestão Urbanística:**

#### **3.1. PROJETO DE ARQUITETURA:**

Foi submetido à reunião o *Processo nº. 02/2015*, em nome de Manuel Maria Rebocho Paulo, em que requer aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de alteração de moradia unifamiliar e alteração



**Município de Arraiolos**

[www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt)

**Câmara Municipal**

---

e ampliação de anexo localizado no logradouro do prédio urbano localizado na Rua Nova do Sofal, nº. 2 em Ilha da Boavista.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA emitido a 26/07/2016, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à entrega da autorização da administração rodoviária (IP,S.A.) até ao pedido de emissão do alvará de obras.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.<sup>a</sup> Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,